

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Combustíveis para a frota da Prefeitura de Montenegro																	
Estado do Rio Grande do Sul																	
Prefeitura Municipal de Montenegro																	
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos																	
Lote	Item	Descritivo	Unidade de Medida	Qtde. Total	PM Barra do Rio Azul - PE 05/2026	PM Boa Vista do Sul - PE10/2026	PM Canela - PE 18/2026	PM Alegrete - PE 66/2026	Central elétrica Carazinho - Contr 31/2026	ANP	PM Boa Vista das Missões - PE 09/2026	PM Bom Jesus - PE 13/2026	PM Arroio do Padre - PE 31/2026	PM Montenegro - Ata 63/2024 (renovada até 15/10/2026)	Valor Mediano	Valor Médio	Valor Total
1	1	Combustível - Diesel S10	Un	687.224	R\$ 6,78	R\$ 6,15	R\$ 5,56	R\$ 5,67	R\$ 5,69	R\$ 6,31	R\$ 6,59	R\$ 5,96	R\$ 7,43	R\$ 6,12	R\$ 6,14	R\$ 6,23	R\$ 4.219.555,36
2	1	Combustível - Gasolina Comum	UN	162.587	R\$ 6,58	R\$ 6,15	R\$ 5,51	R\$ 5,46	R\$ 5,45	R\$ 5,99	R\$ 6,28	R\$ 5,45	R\$ 6,56	R\$ 5,66	R\$ 5,83	R\$ 5,91	R\$ 960.889,17
Total																	R\$ 5.180.444,53

Data da pesquisa de preços: 31/08/2026

Critério de Aceitabilidade Lote 1 Mediana Lote 2 Média



Para o lote 1 (Diesel S10) optamos pelo valor mediano, por ser o valor mais baixo e estar dentro da média de mercado. Para a formação do preço estimado do lote 2 (Gasolina Comum), optou-se pela utilização do valor médio obtido a partir das pesquisas realizadas junto a contratações públicas vigentes e recentes, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da média mostrou-se adequada por refletir de forma mais equilibrada a realidade do mercado, considerando diferentes cenários de contratação e evitando distorções decorrentes de valores isolados excessivamente altos ou baixos. O valor médio apurado foi de R\$ 5,91 por litro, permanecendo inferior ao valor de referência divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP (R\$ 5,99 por litro), o que demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado e evidencia a vantagem da estimativa adotada.

Além disso, o valor estimado mantém-se atrativo para a participação dos fornecedores, aumentando a competitividade do certame e reduzindo o risco de fracasso ou desinteresse dos licitantes, ao mesmo tempo em que preserva a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.